Apresentado em
Data 05/03/24

Aprovado em
Data 05/03/24

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 08/03/24 OF nº 16

INDICAÇÃO Nº 114/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **indicação ao senhor Ronivon Maciel, prefeito municipal**, secretaria municipal da infraestrutura que seja feito o estudo da viabilidade de implantação de iluminação da via que liga o posto Cavalo Branco ao posto do Trevo na TO-050: ***(em caráter de urgência urgentíssima)***

JUSTIFICATIVA:

Esta via é frequentemente utilizada por acadêmicos e moradores locais, tornando-se um ponto crucial para a mobilidade dentro do município. No entanto, a falta de iluminação adequada pode comprometer a segurança dos usuários, especialmente durante a noite ou em condições climáticas adversas, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a iluminação adequada pode contribuir para a prevenção de crimes, pois áreas bem iluminadas tendem a desencorajar ações criminosas. Portanto, a implantação de iluminação nesta via não só melhorará a segurança no trânsito, mas também poderá ter um impacto positivo na segurança pública em geral. Por estas razões, solicita-se que esta indicação seja tratada com a máxima urgência, para garantir a segurança e o bem-estar de todos os que utilizam esta via. A implementação desta medida irá demonstrar o compromisso da administração municipal com a segurança e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Sala das sessões, 05 de Março de 2024.

Rozângela Mecenas
Vereadora
Republicanos

Soares Filho
Vereador

Tony Márcio Andrade
(Tony Andrade)
Vereador

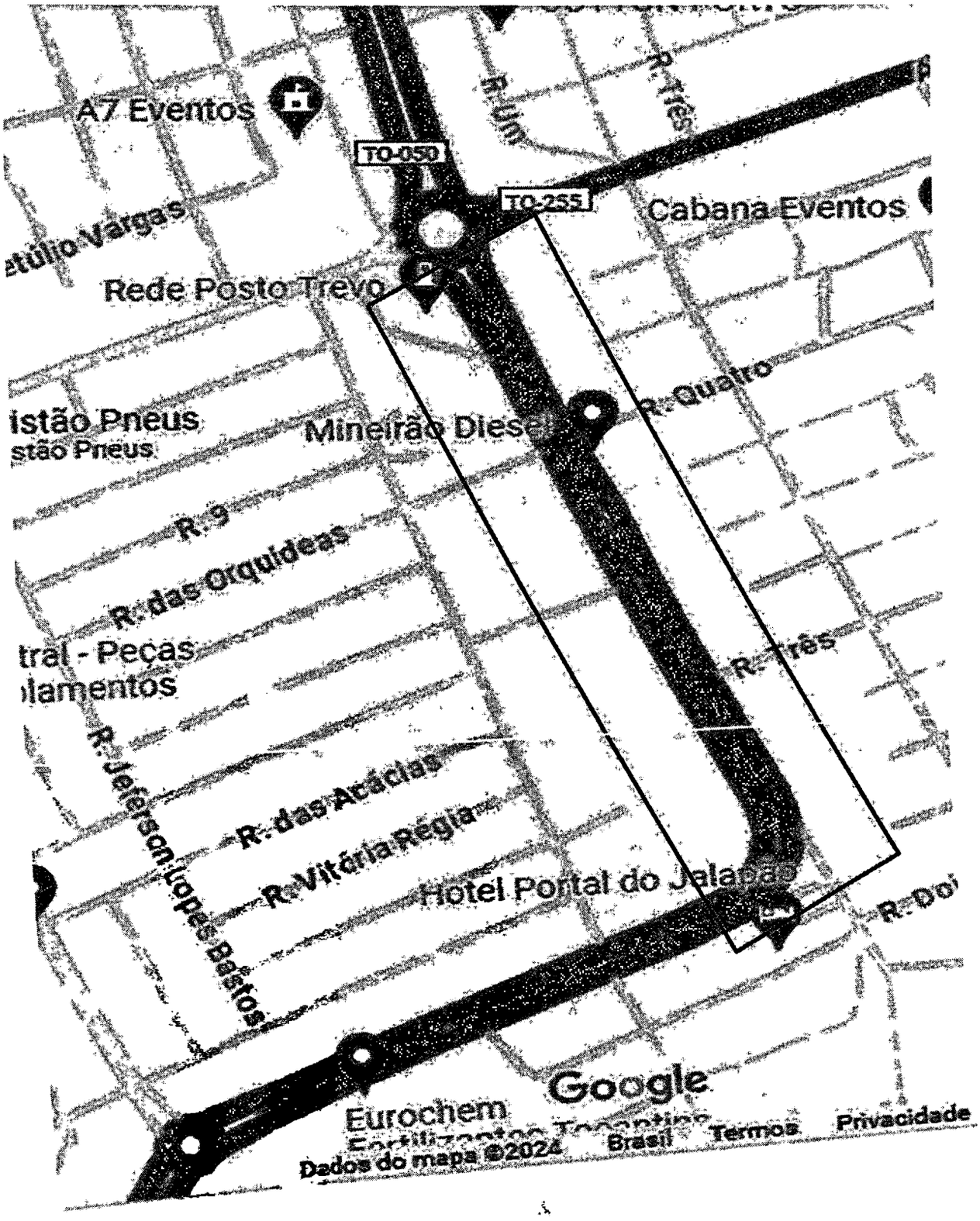
A7 Eventos
TO-050
TO-255
Cabana Eventos
Rede Posto Trevo
R. Quatro
R. 9
R. das Orquídeas
R. das Acácias
R. Vitória Régia
R. Três
R. Jeferson Lopes Bastos
Hotel Portal do Jalapão
Google
Eurochem
Dados do mapa ©2024
Brasil
Termos
Privacidade